



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), o acesso à presente Ata é público, ressalvadas as informações indicadas como reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às quinze horas do dia 31 de maio de de dois mil e vinte e dois foi realizada a 180ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência do Sr. Roberto Fendt, no exercício do cargo de Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, com a participação dos seguintes membros: Sra. Juliana Larenas, representante suplente do Ministério da Defesa; Sr. Jean Marcel Fernandes e Sr. Fernando Zelmer, representantes titular e suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sr. Rodrigo Dourado e Sr. Paulo Afonso Vieira Junior, representantes titular e suplente da Casa Civil da Presidência da República; Sr. Marcelo Salum, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Rodrigo Toledo Cabral Cota, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão inserido na estrutura da Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia.

Também estiveram presentes a Sra Ana Paula Lindgren Alves Repezza, Secretária-Executiva da Camex, Sr. Leonardo Lahud, Secretário-Executivo Adjunto da Camex, e o Sr. Lázaro Lima, Subsecretário de Financiamento ao Comércio Exterior na SE-CAMEX. Como convidados, participaram da reunião o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza, a Sra. Márcia Dias e Thais Krautam, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Sr. Alexandre Winicius da Costa Machado, Sra. Fernanda Kich e Sr. Gilson Cipriano, representando o Banco do Brasil S.A.; Sr. José Aparecido Dantas Filho, Sr. Rodrigo Albanesi, Sr. Matheus Alves e Sr. Amaro representando a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF.

Verificada a existência de quorum, o Presidente do Cofig deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Aprovação de Ata

Cofig: Aprovou a Ata da 179ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 20 de abril de 2022.

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

2) Mapas Orçamentários

O representante do Banco do Brasil apresentou planilhas sobre o orçamento contratado para o exercício de

2022 (posição acumulada em 30/04/2022) com as seguintes informações:

PROEX Equalização: a) Execução orçamentária: da dotação orçamentária de R\$ 800 milhões, houve execução financeira de R\$ 88,3 milhões; b) Passivo contratado: o total do passivo contratado até 2023 é de R\$ 705,43 milhões, dos quais R\$ 600,49 milhões estão com execução prevista para o exercício de 2022. Considerando a dotação orçamentária, a execução financeira e o passivo contratado com execução prevista, a disponibilidade orçamentária real era de R\$ 111,15 milhões.

Em relação à modalidade PROEX Financiamento, registrou-se: a) Execução orçamentária: da dotação orçamentária de R\$ 2,1 bilhões, houve execução financeira de R\$ 269,15 milhões; b) Passivo contratado: o total do passivo contratado era de R\$ 439,73 milhões, com totalidade de sua execução prevista para o exercício de 2022. Considerando a dotação orçamentária, a execução financeira e o passivo contratado com execução prevista, a disponibilidade orçamentária real era de R\$ 1,39 bilhões.

O Subsecretário de Financiamento ao Comércio Exterior da SE- CAMEX consultou o BB acerca da periodicidade das revisões acerca do orçamento do PROEX, notadamente na modalidade de equalização, em operações aprovadas e não executadas. Foi informado pelo representante do BB que é realizada consulta diária de operações canceladas; adicionalmente, o representante do BB informou que entraria em contato novamente com os exportadores a fim de verificar essas operações e quais destas seriam eventualmente postergadas para serem ajustadas no sistema a partir do mês de junho.

Cofig: Tomou conhecimento sobre os mapas orçamentários do Proex, referentes a abril de 2022, relatados pelo Banco do Brasil.

MÓDULO III - FGE/SCE

Para conhecimento:

3) Relatório Executivo de Risco

O representante da ABGF apresentou Relatório de Desempenho com posição em abril de 2022. Além dos dados contidos no material circulado aos membros do Comitê, o representante da ABGF apresentou panorama de sinistros versus prêmios acumulados no período de 2012 à 2022, e ratificou que houve uma inversão negativa, a partir de 2018, com altas taxas de sinistralidade, essencialmente por defaults de Venezuela e Cuba, e brusca queda na arrecadação de prêmios, devido à diminuição no número de operações aprovadas.

Nada obstante, alertou que, mesmo com tal mudança significativa, o Fundo de Garantia à Exportação permanece superavitário sob a ótica de caixa, dado que o valor de prêmios arrecadados acumulados no período foi de R\$ 1.465.593.169 e o valor de indenizações pagas de R\$ 1.427.911.068, ou seja, R\$ 37.682.101 milhões positivos.

Apresentou também dados de sinistralidade por país, ranqueando os 20 países com maior sinistralidade, dentre eles: Cuba, Venezuela, Moçambique e México, bem como complementou estas informações com dados de sinistralidade por setor, com destaque para o setor de Defesa, que nunca sinistrou.

O Subsecretário de Financiamento ao Comércio Exterior da SE- CAMEX questionou à ABGF se estavam inseridos no ILR os dados de recuperação pública ou somente de recuperação privada. O representante da ABGF informou que estão inseridos os dados da recuperação privada, e que quando o gestor do FGE (o BNDES) lhes repassa dados a respeito de eventual arrecadação por recuperação pública, estas informações são inseridas no relatório.

Cofig: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a abril de 2022, apresentado pela ABGF.

4) Mapa Orçamentário – SCE/FGE

O representante da Sucex apresentou Mapa Orçamentário do SCE/FGE, com o intuito de fornecer aos membros visão orçamentária e financeira da gestão do fundo, diferente das informações trazidas pela ABGF, que são majoritariamente atuariais. Tal relato visa municiar os representantes do colegiado com

informações mais gerenciais, de modo a subsidiar a tomadas de decisão. Afirmou ainda que o formato da apresentação e os dados estão em processo de melhoria contínua, e que os demais representantes poderiam fazer sugestões que considerassem pertinentes.

A primeira parte da apresentação tratou de breve introdução sobre os tempos do FGE, desde o evento de sinistro até o efetivo pagamento da indenização. Ratificou que seguindo a orientação da SPOA, após a Declaração de Aviso de Sinistro até o efetivo desembolso poderiam transcorrer de 60 à 150 dias. A apresentação trouxe um fluxograma simplificado, com principais eventos e respectivos prazos devidos.

Foi apresentado também o panorama para potencial ingressos de recursos – seja devido à aprovação de novas operações e recebimento de prêmios, seja devido à recuperação de recursos oriundos de operações sinistradas. Adicionalmente, também foi apresentado fluxo financeiro programado do FGE, a partir das indenizações que seriam pagas, sendo os meses de junho e outubro de 2021, e fevereiro de 2023 os meses com maiores valores de indenização, e encerrando as obrigações do exercício de 2022 em março de 2023.

Foi relatada a situação da suplementação orçamentária para o exercício de 2022 até a data de vinte e nove de abril, no qual foi realizado o último pedido de suplementação no SIOC, em linha com os prazos definidos pela setorial orçamentária – na data em questão, seria necessária suplementação de R\$ 447,81 milhões, número este que cobriria o potencial déficit e eventuais novos sinistros dentro dos limites provisionados. Informou também acerca da Recuperação de Créditos Privados, onde apresentou o potencial de recuperação do CGC 630/2011 – Flybe US\$ 43,750 milhões em 2022, CGC 602/2010 – Aeroméxico US\$ 92,00 milhões no período 2022-2024 e CGC 516/2009 – Montenegro – US\$ 7,00 milhões, ainda sem data definida.

O Secretário-Executivo Adjunto da Camex pontuou que o déficit efetivamente somente ocorreria se a suplementação orçamentária não for atendida, e ainda que esta política deveria ser encarada também sob o ponto de vista de potencial ingresso de receitas, como por exemplo a operação que em pauta da Embraer/Skywest, com prêmio estimado de cerca de US\$ 45 milhões, e não exclusivamente sob o ponto de vista de eventual despesa. O Subsecretário de Financiamento ao Comércio Exterior da SE-CAMEX pontuou que o FGE efetivamente não é deficitário, conforme também citado anteriormente pelo Secretário-Executivo Adjunto da Camex, e que as recuperações de Flybe e Aeromexico são efetivas e não pontenciais, visto que há contrato de vendas de aeronaves assinados e contrato de leasing operacional vigente, em que já ocorre ingressos de receitas.

Cofig: Tomou conhecimento do Mapa Orçamentário do SCE/FGE, referente a abril de 2022, apresentado pela SUCEX/SE-CAMEX.

Para deliberação:

5) Relatório de Gestão do FGE 2021

O representante do MRE afirmou que iriam apreciar os últimos parágrafos das páginas 12 e 13 do Relatório, que tratavam de temas caros ao Ministério de Relações Exteriores e a política externa brasileira. Assim, para que a revisão fosse realizada em tempo hábil, o representante do MRE solicitou que o item fosse retirado de pauta.

Cofig: Devido à solicitação, por parte dos membros, de alteração de texto na versão circulada do documento, retirou o item de pauta – a apreciação do Relatório de Gestão do FGE, exercício de 2021, ocorrerá na próxima Reunião Ordinária do Comitê.

6) Operação

COFIG 953 – Estados Unidos da América

Pleito: Pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação.

Exportador: Yaborã Indústria Aeronáutica S.A.

Importador: [REDACTED]

Valor da exportação: [REDACTED]

Objeto: Fornecimento de 21 Embraer 175 (170-200) Delta/Alaska.

Risco coberto: [REDACTED]

Valor Coberto: [REDACTED]

Taxa de Prêmio: [REDACTED]

Contragarantia: [REDACTED]

Banco Garantido: BNDES.

O representante da ABGF apresentou detalhes da operação e informou que, conforme relatório emitido pela ABGF, a recomendação seria pelo deferimento do pleito. Informou ainda que o rating da empresa é BB-, o equivalente ao nível 3 na listagem do ASU.

O representante da STN/SETO pontuou que não foi apresentada análise financeira da empresa para o ano de 2021, uma vez que os dados trazidos eram de 2020. Destacou que a atualização do quadro de índices financeiros/contábeis supriria essa lacuna, uma vez que o balanço da empresa para o ano de 2021 já fora publicado e que é sabido que o setor aéreo foi severamente impactado pela crise do Covid-19. Observou também que consta do relatório o alerta de concentração para empresa [REDACTED] dentro do FGE, entretanto afirmou que é sabido que há este perfil de concentração no mercado americano, principal destino da Embraer, uma vez que as empresas compram aeronaves para serem operadas por grandes companhias. Afirmou que, em havendo o alerta de concentração citado, entende que seria interessante análise mais detalhada por parte da ABGF sobre o nível de razoabilidade deste tipo concentração de recursos em somente uma empresa nos Estados Unidos – nada obstante, considerando o rating do devedor, apesar da concentração citada, é possível aprovação a operação nos moldes apresentados. No entanto, o representante da STN/SETO solicitou que na próxima reunião do Comitê a ABGF apresente um painel detalhado sobre a concentração do setor aéreo americano nas coberturas do SCE/FGE. Questionou também sobre um parágrafo no relatório que trataria da exigência de um mitigador adicional para o caso de recuperação de aeronaves, e que tal ponto suscitou dúvida sobre se de fato era algo relacionada a operação da [REDACTED] em pauta.

O representante da ABGF informou que o parágrafo sobre o mitigador era somente ilustrativo e não se trataria da operação em comento. Sobre as informações financeiras e contábeis de 2021, ratificou que o relatório da operação foi finalizado em fevereiro de 2022, quando ainda não haviam sido publicados os balanços de 2021. Afirmou ainda que as informações de 2021 agregariam mais como descritivo dos números, porém sem influência no rating da empresa, uma vez que é realizada uma pesquisa detalhada na ABGF para classificação do risco e que o rating depositado no ASU está atualizado e reflete também os indicadores financeiros mais recentes. Sobre a concentração de risco, afirmou que a ABGF está trabalhando para aperfeiçoar estas informações, e que tal ponto seria objeto no processo de revisão da nota técnica atuarial.

O representante do MRE concordou com os pontos levantados pelo representante da STN/SETO, entendendo pertinente as considerações, bem como ressaltou o relatório está positivo de forma geral, trazendo elementos detalhados sobre a situação da [REDACTED] que corroborariam para o deferimento da operação. Adicionalmente, no que tange ao trecho que trata do mitigador adicional, mencionou que este tipo de instrumento se afastaria das premissas do ASU, o que poderia engendrar desbalanceamento da competitividade das exportações brasileiras, impondo a empresa exportadora risco maior e custo maior que os demais competidores do ASU.

Cofig: Aprovou a operação nas condições apresentadas pela ABGF.

MÓDULO IV- OUTROS ASSUNTOS

Para conhecimento

7) Relato sobre consulta eletrônica realizada em 28.04.2022

O Subsecretário de Financiamento ao Comércio Exterior da SE- CAMEX relatou sobre a consulta eletrônica realizada em 28 de abril de 2022 acerca da operação COFIG 952. Ressaltou que o item consta na pauta desta reunião para atender à uma disposição do regimento interno do Comitê, conforme art. 32, §2º da Resolução CAMEX nº 56, de 02 de agosto de 2017, que contém o Regimento Interno do COFIG como anexo.

O COFIG, em sua 179ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, aprovou o mérito do pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, para a operação de exportação de [REDACTED]

[REDACTED] vinculado à apresentação, por parte da empresa MacJee, das condições adicionais propostas pela Secretaria do Tesouro Nacional, quais sejam: i) demonstrativo assinado pela empresa da compatibilização entre o fluxo de caixa da operação e o da empresa; e ii) Garantia fidejussória dos Diretores e/ou do Acionista Controlador no valor da operação.

Desta feita, após a recepção dos documentos por parte da empresa, a Secretaria-Executiva do Comitê encaminhou os mesmos para confirmação da aprovação da operação, por meio de consulta eletrônica enviada em 28 de abril de 2022. Adicionalmente, na mesma data, o Subsecretário de Financiamento ao Comércio Exterior da SUCEX/SE-CAMEX elaborou o Despacho CAMEX-COFIG SEI 24382130, que indica que os referidos documentos se revestem de todas formalidades e requisitos necessários ao atendimento do pleito formulado pelo Colegiado.

Em sua resposta à consulta extraordinária em questão, o representante da STN/SETO externou entendimento segundo o qual a operação já havia sido aprovada na 179ª Reunião Ordinária do Cofig e não caberia ao comitê verificar se a documentação apresentada atende as condicionantes adicionais estabelecidas pelo comitê. Os representantes do Ministério da Defesa, do Ministério das Relações Exteriores e da Casa Civil da Presidência da República acompanharam o voto da STN/SETO, ao passo que a Secint/ME ratificou sua manifestação favorável à aprovação da operação. Desse modo, a partir das respostas recebidas pelos membros, a SE-Cofig encaminhou mensagem eletrônica à ABGF em 02 de maio de 2022 informando que as condicionantes foram devidamente atendidas pela companhia e referendadas pelo próprio colegiado através de consulta eletrônica, de modo que a companhia estaria autorizada a solicitar a emissão da GRU para pagamento do prêmio corresponde ao risco assumido pela União, bem como a dar andamento aos demais trâmites processuais adequados.

Cofig: Tomou conhecimento acerca dos resultados da consulta eletrônica realizada em 28 de abril de 2022, pela Secretaria-Executiva do Comitê, referente à operação COFIG 952.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Toledo Cabral Cota, Membro**, em 08/07/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Duarte Dourado, Membro**, em 08/07/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Larenas, Membro**, em 10/08/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Salum, Membro**, em 23/08/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fendt Junior, Secretário(a) Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais**, em 24/08/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sardenberg Zelner Gonçalves, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26233710** e
o código CRC **C7B9865A**.

